

São Paulo, 15 de janeiro de 2019.

Ofício nº 09/2019

À Fundação Theatro Municipal de São Paulo

A/C Diretora de Gestão Carolina Paes Simão

Assunto: Relatório de Atividades Trimestral - 4º Trimestre de 2018

Prezada Sra. Diretora de Gestão, Carolina Paes Simão

O INSTITUTO ODEON, gestor do Complexo Theatro Municipal de São Paulo em decorrência do Termo de Colaboração n° 01/FTMSP/2017,vem respeitosamente, em atenção ao inciso IV do Anexo IV - Prestação de Contas do referido Termo de Colaboração, encaminhar em arquivo físico e também na versão digital (CD) os seguintes documentos:

- 1. Relatório de Atividades, contemplando itens:
 - a) Relatório de execução do objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado;
 - b) Na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho, a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar justificativa plausível caso as metas descumpridas sejam na ordem de 20%;
- 2. Anexos, contemplando itens:
 - c) Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
 - d) Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
 - e) Relatório dos Acervos, contendo os objetos incorporados e aquisições;
 - f) Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária Previsto x Realizado;
 - g) Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
 - h) Relação de convênios e parcerias firmadas no período, nacionais e internacionais.
 - i) Balancete trimestral;
 - j) EXTRA Relatório de Operações e Manutenção;

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Tatyana Laryssa Rubim Silva

Diretora do Theatro Municipal de São Paulo

Instituto Odeon

TM - Assistência Jurídica Recebido em

ODEON